



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO

ESTACIONAMENTO DO CISVALE
RUA ERNESTO ALVES – CENTRO – SANTA CRUZ DO SUL

○ SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços só iniciarão após a emissão de ART/RRT de execução e fiscalização de obra, a liberação dos licenciamentos junto aos órgãos públicos, a demolição do abrigo existente sobre o passeio e a prévia retirada das árvores existentes no passeio e interior do lote.

Todo serviço deverá ser sinalizado de forma a prevenir acidentes.

A contratada deverá instalar placa de identificação ou conjunto de placas de obra com informações sobre a obra em execução, conforme orientação da Fiscalização da Obra, em local de ampla visibilidade, voltada para Rua Ernesto Alves, fixada em estrutura dimensionada pela contratada de forma a suportar seu peso próprio e a ação do vento.

A energia elétrica e água necessária para obra será proveniente do prédio do CISVALE localizado na divisa sul do imóvel.

A obra será locada pelo sistema convencional, observando que o processo deverá ser acompanhado pelo Fiscal de Obra, e para tanto cabe a contratada agendar com antecedência a execução deste serviço. Destaca-se que durante toda a locação é obrigatória a presença do Responsável Técnico da Contratada.

A contratada deverá providenciar a demolição do muro na frente do imóvel para Rua Ernesto Alves, das muretas de contenção na divisa norte e retirada dos segmentos de passeio e estacionamento que ficam dentro do lote, atentando para escoramentos e sinalizações necessários.

Toda camada vegetal deve ser integralmente retirada.

As escavações levarão em conta as cotas finais de pavimentação constantes das pranchas e memoriais em anexo, garantindo que seja atingida camada com suporte e características adequadas, cabendo a contratada através de seu Responsável Técnico definir a



quantidade e localização das movimentações de terra, notificando a Fiscalização de Obra para que possa acompanhar toda execução do serviço.

A execução de escavações e/ou aterros implicará responsabilidade integral da contratada pela resistência e estabilidade dos maciços resultantes.

Os transportes, decorrentes da execução dos serviços de escavação e/ou aterro, ficarão a cargo do empreiteiro. Deverá ser indicado o local de bota-fora, que obrigatoriamente deverá estar devidamente licenciado.

A retirada do calçamento do passeio existente na Rua Ernesto Alves e escavações neste deverão ser realizadas de forma a iniciar imediatamente a execução da pavimentação definitiva, visando impactar o mínimo possível o tráfego de pedestres no local.

O canteiro de obra será delimitado através de tela plástica fixada em estrutura de madeira com altura de 1,50 metros.

○ **PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS**

Após as escavações necessárias, será executado lastro com brita compactada com uso de placa vibratória de forma a garantir a resistência necessária ao suporte dos carregamentos previstos, observando em especial a diferença de espessura de piso e de resistência necessária no acesso a veículos. A espessura mínima do lastro de brita após a compactação será de 10 (dez) cm.

O meio fio deverá ser retirado e reinstalado de modo a ficar perfeitamente nivelado e alinhado, com boa apresentação estética e funcional, nos padrões estabelecidos de altura da sarjeta.

O contra piso será em concreto fck 20MPa com espessura de 6cm na área de tráfego exclusivamente de pedestres e de 10cm onde sujeito a tráfego de veículos, armado nas duas direções a cada 10cm com barras de 5mm. Será observada a necessidade de juntas de dilatação. A inclinação transversal será em direção ao meio fio, com declividade aproximada de 2% e no sentido longitudinal observará a altura padrão do meio fio, em concordância com os imóveis lindeiros.



Sobre o contra piso de concreto serão assentadas plaquetas de pedras miracema de cor cinza, dimensões 11 x 23, rejuntadas com cimento, observando o padrão existente no prédio do CISVALE ao lado.

Durante toda execução deverão ser observadas as normas técnicas pertinentes, em especial a NBR 9050.

○ PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO

Após as escavações necessárias, o lote será aterrado com material predominantemente argiloso compactado de forma a alcançar grau de compactação superior a 95% do Proctor Normal. O Responsável Técnico da contratada deve assegurar o suporte do piso intertravado para tráfego de caminhões leves que acessem o estacionamento para descarga de medicamentos e outros materiais.

Nas divisas de frente, fundos e norte serão instalados meio fio pré-fabricado nas dimensões 100cm x 15cm x 13cm x 30cm em concreto, rigorosamente no nível projetado para o pavimento, travados de forma a servir de apoio para o piso intertravado, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Sobre o aterro compactado será disposto colchão de areia com 6 (seis) cm de espessura, perfeitamente uniformizado e nivelado, observando as cotas propostas em projeto.

Sobre o colchão de areia serão assentados os blocos intertravados e intertravados do tipo "pisograma" com 8cm de espessura mínima, conforme modelo indicado nas figuras 1 e 2, compatíveis entre si, obedecendo as posições dispostas na Planta Baixa 2, rejuntados com areia.

Deverá ser utilizada régua de 3 metros para verificação do assentamento das peças, não sendo aceito diferenças superiores a 20mm entre as peças após a compactação. A régua deverá permanecer a disposição da fiscalização de obra durante toda execução do serviço.

Observar o perfeito acabamento estético e funcional entre o piso existente no prédio do CISVALE ao lado e o piso intertravado executado, de forma que não existam saliências ou reentrâncias.

No piso intertravado do tipo “pisograma” será plantada grama esmeralda, de forma a alinhar a grama com a face superior do bloco, através do preenchimento com terra vegetal de boa qualidade.



Figura 1 - Piso Intertravado



Figura 2 - Piso Intertravado tipo “Pisograma”

○ CERCAMENTO E PINTURA

Conforme indicado na prancha de Especificações Técnicas de Execução serão instalados mourões para delimitação do estacionamento através de corrente. Os mourões deverão ser perfeitamente prumados e alinhados. Os mourões serão de no mínimo 110cm e deverão resultar entre 75cm e 80cm acima do piso intertravado finalizado.

A corrente soldada utilizada deverá ser galvanizada ou zincada, mínimo 6mm, com elos não inferiores a 22x40mm. Como referência será utilizado um peso mínimo de 670 gramas por metro linear de corrente.

A corrente será instalada de forma contínua, passando por orifícios existentes nos mourões e devidamente fixadas nas extremidades de modo a dificultar o furto.

As demarcações de vagas e do espaço reservado para PNE será feita através de pintura no solo, com tinta específica para pintura em piso, na cor amarela para as linhas divisórias e azul sobre fundo branco para sinalização PNE. Deverá ser observada a NBR 9050 para instruções sobre a pintura no piso.



Os mourões serão pintados em todas as faces na cor branca com tinta PVA Latex tipo Premium.

Todas as pinturas só serão executadas em dias secos.

Caso a cobertura da pintura seja considerada insatisfatória a fiscalização solicitará a aplicação de mais uma demão. Caso permaneça insatisfatória será determinada a remoção da pintura e aplicação de pintura com tinta de melhor qualidade, correndo as despesas por conta da contratada.

○ **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A conclusão só se efetivará após vistoria por parte do fiscal de obra, de comissão nomeada para a vistoria final e/ou pela fiscalização por parte do órgão concedente do recurso atestando que os serviços executados estão conforme os projeto e memoriais, e apresentam a qualidade esperada, sendo então emitido o Termo de Recebimento de Obra.

Salvo legislação que amplie o prazo de garantia dos serviços executados, a garantia mínima será de 5 anos, a contar da data de recebimento da obra (data constante do Termo de Recebimento de Obra), a ser oferecida exclusivamente pela contratada, não podendo a mesma sob nenhuma alegação transferir sua responsabilidade a terceiros. Os serviços correspondentes a garantia devem ser totalmente refeitos dentro do prazo máximo de 30 dias, salvo os que justificadamente necessitem de maior prazo para conclusão, se assim entendido e autorizado pela fiscalização de obra.

A execução do presente projeto deverá obedecer todas as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) vigentes a época.

As especificações acima apenas complementam o projeto arquitetônico e memorial descritivo.

Todas as modificações de projeto ou troca de materiais especificados deverão ser solicitadas por escrito à Fiscalização de Obra, com antecedência necessária para sua análise e aprovação, que em caso de aprovação emitirá ofício autorizando, sem o qual os serviços não poderão ser executados.



Caberá exclusivamente a construtora adotar todas as medidas necessária para impedir a entrada/permanência de pessoas estranhas ao serviço no local da obra, sendo a única responsável por acidentes que envolvam seus funcionários e/ou a comunidade.

Nenhuma pessoa poderá permanecer no local da obra sem estar utilizando os EPIs necessários a sua segurança e de terceiros.

Não foram previstas instalações provisórias e entradas provisórias de água e energia elétrica em função das características de obra e do imóvel limero pertencer ao CISVALE e encontrar-se em fase de conclusão de obra, permitindo o uso de sua estrutura.

Mesmo que não conste no projeto, orçamento e/ou neste memorial descritivo, entende-se como incluído no orçamento da contratada, todos os materiais, mão de obra, encargos trabalhistas, taxas, emolumentos, etc. para a completa execução dos serviços projetados, assim como a rigorosa obediência as prescrições das Normas Técnicas cabíveis e o bom acabamento técnico que resultem em pleno e perfeito funcionamento de todos os itens.

Todos os elementos constantes das plantas e memorial descritivo deverão ser executados, mesmo que não constem do orçamento fornecido, devendo ser considerados, pois não geram direito a aditivos de valor.

Todos os materiais a serem utilizados serão novos, de primeira qualidade, resistentes e adequados à finalidade que se destinam. Deverão obedecer às especificações do presente memorial, as normas da ABNT, no que couber, e na falta destas, ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos idôneos.

Caso a contratada utilize materiais cuja qualidade seja duvidosa, caberá à mesma comprovar, através de testes, estarem os mesmos de acordo com as normas técnicas, inclusive no que se refere a qualidade, ficando as respectivas despesas por conta da contratada.

A Fiscalização de Obra poderá mandar reparar, corrigir, remover, demolir, reconstituir ou substituir no total ou em parte, qualquer serviço ou material que não esteja de acordo com as condições deste memorial e projeto, ou em qualidade inferior ao aceitável, obrigando-se a contratada a iniciar o cumprimento das exigências, dentro do prazo determinado pela fiscalização, ficando as respectivas despesas por conta exclusivamente da construtora.



A Contratada obriga-se a executar as obras de acordo com o projeto, prestando toda assistência técnica e administrativa, a fim de que os trabalhos sejam desenvolvidos com a máxima perfeição e mínimo de desperdício.

Constatado algum equívoco de projeto caberá a construtora interromper imediatamente os trabalhos e notificar a fiscalização de obra para que sejam tomadas as devidas providências. Só serão permitidas atitudes não previstas em projeto sem o consentimento prévio da fiscalização se a tomada de atitudes imediatas for imprescindível para segurança de funcionários, comunidade e/ou bens próprios ou de terceiros.

Deverá ser disponibilizado pela construtora um Diário de Obra, que registrará todos os serviços executados com suas respectivas datas, devidamente assinados pelo Responsável Técnico, que ficará durante todo período da construção na obra a disposição da fiscalização da obra.

As Especificações Técnicas de Execução, Orçamento e Cronograma Físico-financeiro foram elaborados pela Prefeitura Municipal de Venâncio Aires.

A obra será entregue perfeitamente limpa.

Venâncio Aires, 8 de janeiro de 2018